

# QUEM NÃO CONSEGUIU EMPREGO NO BRASIL EM 2025? UMA ANÁLISE POR RAÇA, GÊNERO E REGIÃO

Gabriel Lucena de Mattos  
Caroline Lima de Oliveira  
Pedro Henrique Costa

Gabriel Lucena de Mattos[1], Caroline Lima de Oliveira[2] e Pedro Henrique Costa[3]

## Quem não conseguiu emprego no Brasil em 2025? Uma análise por raça, gênero e região

(Nota nº 21). TRANSFORMA/UNICAMP.

[1] **Gabriel Lucena de Mattos** - Mestrando em Desenvolvimento Econômico e bacharel em Economia pelo IE/UNICAMP. Pesquisador associado do Transforma Economia.

[2] **Caroline Lima de Oliveira** - Mestranda em Desenvolvimento Econômico e bacharela em Economia pelo IE/UNICAMP. Pesquisadora associada do Transforma Economia e do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT).

[3] **Pedro Henrique Costa** - Bacharel em Economia pelo IE/UNICAMP. Assistente de pesquisa do Transforma Economia.

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. COMO COMPREENDER O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL? BREVE VISTA DE TEORIAS	6
2. O QUE EXPLICA O “PLENO EMPREGO” NO BRASIL?	8
3. QUEM É A POPULAÇÃO SEM EMPREGO NO BRASIL?	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27

## RESUMO EXECUTIVO

- No terceiro trimestre de 2025, o IBGE registrou uma taxa de desemprego nacional de 5,6%, a menor da série histórica que iniciou em 2012. Com esse resultado, o debate sobre a economia brasileira estar em pleno emprego ganhou fôlego;
- O pleno emprego, no geral e com certas diferenças entre as correntes de pensamento econômico, significa o uso total das capacidades produtivas da economia, principalmente dos trabalhadores. Ou seja, quem quer trabalhar consegue encontrar emprego;
- A subutilização da força de trabalho revela que o Brasil ainda não alcançou o pleno emprego em termos qualitativos: a taxa (composta por desocupados, força de trabalho potencial e subocupados por insuficiência de horas) chega a 13,9%. Esse indicador também reforça as desigualdades, sendo 20,6% para mulheres negras contra 9,8% para homens brancos.
- Mesmo com a redução recente, a informalidade atinge 47% dos trabalhadores nacionalmente, mas homens e mulheres negras mantêm taxas próximas a 50% desde 2012. A desigualdade regional também é expressiva: Pernambuco registra 10% de desemprego (4,1 milhões na força de trabalho) contra 2,3% no Mato Grosso (2 milhões na força de trabalho), e estados como Maranhão apresentam 67% de informalidade versus 36% em Santa Catarina;
- A economia reflete as desigualdades estruturais da sociedade brasileira: pessoas negras, mulheres e moradores das regiões Norte e Nordeste detêm taxas de desemprego, subutilização e informalidade no geral maiores do que homens brancos das regiões Sul e Sudeste;
- Considerando as pessoas "sem emprego" (desocupados, força de trabalho potencial e desalentados), a população negra representava 67,1% do total. As mulheres negras são as mais afetadas, somando 4,3 milhões (38,9% do total), sendo que 50,6% delas estão na força de trabalho potencial - ou seja, disponíveis, mas não procuraram emprego. Em contraste, homens brancos representam 1,5 milhão, com maioria (50,3%) na categoria de desocupados;
- A divisão sexual do trabalho é evidente: entre mulheres na força de trabalho potencial, 53,3% das brancas e 50,3% das negras não procuram emprego por dedicação aos afazeres domésticos e cuidados, enquanto entre os homens brancos, 24,9% não procuram por estarem estudando (seguidos por 21,2% por problemas de saúde) e homens negros, 29,6% não procuram por estudos (e 28,4% por saúde). O desalento atinge 27,4% dos homens negros e 24,3% das mulheres negras sem emprego, concentrado nas regiões Norte (19,3%) e Nordeste (26,2%).

## INTRODUÇÃO

O terceiro trimestre de 2025 registrou a taxa de desemprego em 5,6%, a menor da série histórica da PNAD Contínua. Com isso, a mídia econômica seguiu considerando que o mercado de trabalho brasileiro está em uma posição de pleno emprego, com dificuldade de contratação especialmente no setor de serviços (Lopes, Pilar, 2025; Martins, 2025). Essa análise está presente no debate econômico desde 2024, acompanhada por preocupação do Banco Central com possíveis impactos inflacionários - pois, dada a visão da dinâmica econômica do BC, um possível superaquecimento do mercado de trabalho pressionaria a média salarial, tendo como efeito o repasse desse custo para os preços e aumento do consumo. Essa posição é considerada como “surpresa”, já que contraria as expectativas dos agentes de mercado de que a economia brasileira não estaria tão aquecida (Tauhata, 2024). O debate é semelhante com o que ocorria em 2012, quando o desemprego estava em patamar parecido (Proni, 2012).

O nível de desemprego que configura pleno emprego varia em diferentes análises: a OIT estima entre 2% a 5%, de acordo com a estrutura econômica do país (Proni, 2012). No debate público brasileiro, levando em conta análises de inspiração marginalista e/ou de mercado, Borges (2022) aponta que a estimativa de consenso para a taxa de desemprego de equilíbrio ou neutra para a inflação seria próxima à média da taxa de desemprego nos últimos 25 anos, em torno de 9,5% da PEA.

Para a teoria econômica ortodoxa, o pleno emprego é uma tendência da economia na qual todos os fatores estão empregados, com mais vagas abertas do que trabalhadores disponíveis (Proni, 2012; Kon, 2012). Para os neoclássicos, o desemprego existente é resultado, em última instância, da ação dos trabalhadores: seja pelas pressões dos sindicatos ou por não aceitarem empregos com salários abaixo do que seria a desutilidade do trabalho (Welle et al, 2025). Para os Novos Keynesianos, o pleno emprego se caracteriza pela economia estar na “taxa natural de desemprego”, que não acelera a inflação, por não pressionar os salários para cima.

Em que pese a heterogeneidade do mercado de trabalho no mundo, sua dinâmica no Brasil é fortemente marcada pelas desigualdades de raça, gênero e entre regiões. Nesse mesmo trimestre, enquanto homens brancos apresentaram uma taxa de desemprego de 3,7% (sendo aproximadamente 25,2 milhões de homens brancos na força de trabalho), a de mulheres negras chega à 8,2% (sendo aproximadamente 25,9 milhões de mulheres negras na força de trabalho). Apesar dessas taxas também estarem em mínimas históricas, há uma diferença um pouco maior de 5 pontos percentuais entre elas.

A desigualdade regional também está clara: enquanto o Mato Grosso, na região centro-oeste, tem um desemprego de 2,3% (com aproximadamente 2 milhões na força de trabalho), sendo a menor taxa nacional, a maior taxa é de 10% em Pernambuco (com aproximadamente 4,1 milhões de pessoas na força de trabalho), na região nordeste.

Portanto, este trabalho se propõe a compreender: o que dizem as teorias sobre pleno emprego e desemprego? Como está o mercado de trabalho no Brasil hoje? E, principalmente, quem são as pessoas que não conseguem emprego no Brasil, que, supostamente, encontra-se em pleno emprego? É possível considerar essa categoria para o caso brasileiro? Buscamos trabalhar as duas primeiras questões nas seções um e dois. A terceira em nossa seção três, onde analisamos os dados das pessoas “sem emprego”, tanto para as que não conseguem emprego, quanto para as que não procuram emprego. Decidimos por analisar o terceiro trimestre de 2025 (ao invés da série histórica), por ser o menor resultado histórico da taxa de desemprego, pela quantidade de indicadores e dados abertos e por não ser um trimestre com movimentos sazonais tão fortes (como é o caso do quarto trimestre, que é impactado pelas vendas de final de ano).

A hipótese a ser trabalhada é que, apesar do baixo desemprego, não se confirma a visão de que qualquer pessoa consegue emprego (Kon, 2012) e que há desigualdades de raça, gênero e regionais que dificultam determinados agrupamentos sociais (notoriamente, mulheres, pessoas negras e das regiões Norte e Nordeste) de conseguirem emprego, ou empregos decentes. O desemprego dessas pessoas, portanto, não é “ficcional” (por estarem se movimentando de um emprego para o outro, ou de uma localidade para outra) ou “involuntário” (por não quererem trabalhar pelo salário baixo), mas sim resultado da discriminação do mercado de trabalho e do papel que elas desempenham na acumulação capitalista - seja no mercado de trabalho, seja na reprodução da vida social.

## 1. COMO COMPREENDER O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL? BREVE VISTA DE TEORIAS

Diversas correntes teóricas do pensamento econômico buscam entender o emprego e o mercado de trabalho. Nessa seção, traremos um voo panorâmico sobre algumas dessas visões, a fim de localizar esse debate e ter um pano de fundo teórico para análise dos dados das sessões seguintes.

Entre as teorias mais clássicas, localizadas entre os séculos XIX e XX, podemos destacar a contribuição dos economistas marginalistas, de Marx e de Keynes. Os marginalistas compreendiam o mercado de trabalho como um mercado comum, na qual o equilíbrio (pleno emprego) é alcançado pela equalização entre oferta e demanda de trabalho. Nessa corrente ortodoxa, o desemprego seria voluntário, causado pelo trabalhador ter uma desutilidade do trabalho maior que a utilidade do salário, preferindo não trabalhar, ou friccional, momentos de ajustamento do emprego como trocar de um emprego ou localidade por outro, podendo existir desemprego involuntário em casos de rigidez de preços/salários no curto prazo. Em todos os casos, a economia se ajustaria e tenderia ao pleno emprego (Welle et al, 2025). Para Marx, o desemprego podia ser agravado pelo avanço tecnológico, que pouparia força de trabalho e criaria um “exército industrial de reserva”, com pessoas à margem do trabalho e que ajudaria a forçar os salários para baixo (Félicz, Neffa, 2006; Bastos, 2017; Marx, [1890] 2013). Para Keynes, o movimento do mercado de trabalho está ligado à decisões de investimento dos capitalistas, que dependem das expectativas em torno de se ter um retorno maior do

que foi investido, a partir da venda e consumo do que é produzido (Keynes, 1996)[4]. Por fim, para os Novo Keynesianos (posterior à contribuição de Keynes, próximo da metade do século XX), o desemprego é causado pela rigidez de salários, que impede que ele chegue ao nível de equalização com a produtividade marginal do trabalho (Ferreira, 2012).

Para além do desemprego de forma agregada, o Brasil é caracterizado por ter um mercado de trabalho heterogêneo. Como visto, há uma desigualdade racial latente no país: mulheres negras têm um desemprego quase 5 pontos percentuais acima do desemprego de homens brancos, isso sem considerar outras variações como ter ou não ensino superior, região e ter ou não filhos. Como tem sido explicada essa diferença?[5]

Como aponta Souza (2024), a pesquisa quantitativa no Brasil em correntes ortodoxas sobre desemprego e diferenciais de raça e gênero usa como base, principalmente, a Teoria do Capital Humano (TCH). Partindo das premissas clássicas sobre utilidade e mercado de trabalho, Becker e Schultz apontam que as causas da discriminação no mercado de trabalho estão ligadas à mudanças de produtividade decorrentes das diferentes habilidades cognitivas dos indivíduos (Souza, 2024).

Essas habilidades podem ser adquiridas de forma genética, culturais ou, principalmente, educacionais. Portanto, investir em educação seria a melhor maneira de incrementar o próprio capital humano, melhorar a produtividade e, com isso, pleitear salários melhores. Como o salário é a remuneração da produtividade marginal, e o empresário toma a decisão de empregar de acordo com a produtividade marginal, empregos com salários melhores são conquistados via maior produtividade e, portanto, maior capital humano. Além disso, questões de saúde e migração também contam como capital humano.

Finis Welch, ao usar o arcabouço da TCH, encontrou diferenças salariais entre negros e brancos nos Estados Unidos. Para o autor, isso se daria pelas diferenças na educação entre negros e brancos (negros estariam em escolas públicas de menor qualidade). Assim, a discriminação que dificulta a inserção de negros em empregos com maior salário seria em relação à sua qualificação educacional, mais do que discriminação racial (Souza, 2024). Como Proni (2012) aponta, o debate de pleno emprego no Brasil em 2012 estava guiado por uma lógica próxima desta teoria: os problemas da educação seriam responsáveis por explicar o desemprego no país, ao impactar a produtividade dos trabalhadores.

Por outro lado, ao analisar o mercado de trabalho brasileiro, Lélia Gonzalez (Mattos; Silva, 2025) coloca as opressões de raça e gênero no centro. Apesar do avanço industrial entre final do século XIX e começo do XX, as estruturas coloniais mantiveram-se na economia brasileira, principalmente no setor agrícola exportador.

---

[4] Por limitações de espaço, preferimos uma visão panorâmica e breve sobre essas teorias. Para saber mais, recomendamos os artigos "Macroeconomia e mercado de trabalho: as principais teorias e o Brasil contemporâneo" (Pedro Bastos, 2017), "Desemprego estrutural: revisitando Marx e Keynes" (Duarte, 2026) e os livros "Teorías económicas sobre el mercado de trabajo", de Mariano Féliz e Júlio Neffa.

[5] Novamente, por limitações de espaço, preferimos seguir com duas visões. Para saber mais de abordagens sobre questões de raça e gênero na economia, recomendamos o artigo "Desigualdade racial e mobilidade social no Brasil: um balanço das teorias" (Rafael Osório, 2008) e o livro "Economia Feminista no Brasil" (org. Marilane Oliveira Teixeira, Margarita Oliveira e Clarice Menezes Vieira, 2023).

Essa heterogeneidade impacta o mercado de trabalho, fazendo existir um contingente de pessoas fora do setor industrial (esse que consegue oferecer maiores salários e proteção social), o que pressiona os salários desse setor, fornece condições para que a mão de obra seja barata e limita o poder dos trabalhadores de se organizarem e disputarem melhores salários.

Assim, as pessoas negras integram a massa marginal, uma massa fora do exército industrial de reserva. Nessa posição, elas ocupam cargos informais e de subsistência, no setor de serviços e em cargos elementares e de cuidado, o que permite às pessoas brancas estarem principalmente nessa posição de orbitar (quando desocupados) cargos com maiores salários, por estarem nos principais circuitos centrais de produção de valor (como os setores industriais e financeiros). Portanto, em uma sociedade dependente e heterogênea, o desemprego também é desigual, e o racismo é funcional para manter privilégios e o funcionamento do capitalismo.

## 2. O QUE EXPLICA O “PLENO EMPREGO” NO BRASIL?

### 2.1 O que é pleno emprego?

O conceito de pleno emprego ocupa posição central dentro do debate econômico, embora existam definições diversas. A mais tradicional se associa à teoria neoclássica e corresponde à situação em que todos os

indivíduos dispostos a trabalhar ao salário vigente conseguem ingressar no mercado de trabalho. Nesse caso, o desemprego existe somente como “desemprego friccional”, o espaço de tempo na qual uma pessoa sai de um emprego para outro, e o “desemprego voluntário”, associado aos trabalhadores que optam por não trabalhar dada a oferta de salário em vigor no mercado ser menor que a desutilidade do trabalho (Welle et al, 2025; Proni, 2012).

Ao longo do tempo, após a tentativa de fazer a síntese das ideias de Keynes na economia ortodoxa, os Novos Keynesianos argumentam que o pleno emprego ocorre quando a economia se encontra em sua “taxa natural de desemprego”, compatível com o equilíbrio de longo prazo do mercado de trabalho e com a não-aceleração da inflação (NAIRU, sigla em inglês)[6]. Assim, taxas baixas de desocupação são lidas como sinal positivo para o funcionamento econômico, representando um alto nível de utilização dos fatores produtivos (Proni, 2012; Ferreira, 2012).

Considerando outras abordagens que estão sob influência da tradição keynesiana, a interpretação mainstream é tida como insuficiente. Há o entendimento de que o mercado de trabalho não é um espaço de trocas homogêneo, mas sim segmentado e marcado por relações desiguais de poder. Sob essa ótica, as baixas taxas de desemprego podem ser uma visão simplificada da economia, ocultando formas relevantes de precarização e subaproveitamento da força de trabalho. Portanto, o pleno emprego não deve ser compreendido somente pela taxa de desemprego, mas por outros fatores que estruturam o mercado de trabalho. Isso implica a natureza dos vínculos estabelecidos, o grau de formalização, a estabilidade das relações trabalhistas, a adequação da jornada de trabalho e a correspondência

---

[6] Como visto (Borges, 2022), foram desenvolvidos outros conceitos próximos, como NAWRU (Non-Accelerating Wage Rate of Unemployment), taxa de desemprego que não acelera a taxa de crescimento dos salários.

entre atividade exercida e qualificação. Ou seja, é possível que uma economia apresente baixos níveis de desemprego e ainda assim se encontre distante de uma situação de pleno emprego dado os critérios qualitativos.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o pleno emprego também está ligado ao uso total dos fatores de trabalho. Entretanto, isso não se dá de qualquer maneira: o pleno emprego deve ser considerando o Trabalho Decente, ou seja, que a classe trabalhadora consegue encontrar empregos com rendimentos justos, liberdade de escolha e participação de atividades sindicais, tratamento justo, livre de discriminações, seguridade social e proteção à saúde, dignidade humana e participação democrática nas discussões sobre condições de trabalho. O pleno emprego, portanto, não é somente todos terem emprego, mas sim o uso do pleno exercício das capacidades dos trabalhadores (Kon, 2012).

A trajetória histórica do mercado de trabalho no Brasil é marcada por elevada informalidade, alta rotatividade e profundas desigualdades no acesso ao trabalho. Nesse contexto, a análise do mercado de trabalho demanda o uso de indicadores mais abrangentes, como a subutilização da força de trabalho e a informalidade, amplamente mensurados pela PNAD Contínua do IBGE. A partir dessa abordagem ampliada, torna-se possível problematizar em que medida o Brasil, mesmo diante de taxas reduzidas de desemprego, aproxima-se efetivamente de uma condição de pleno emprego.

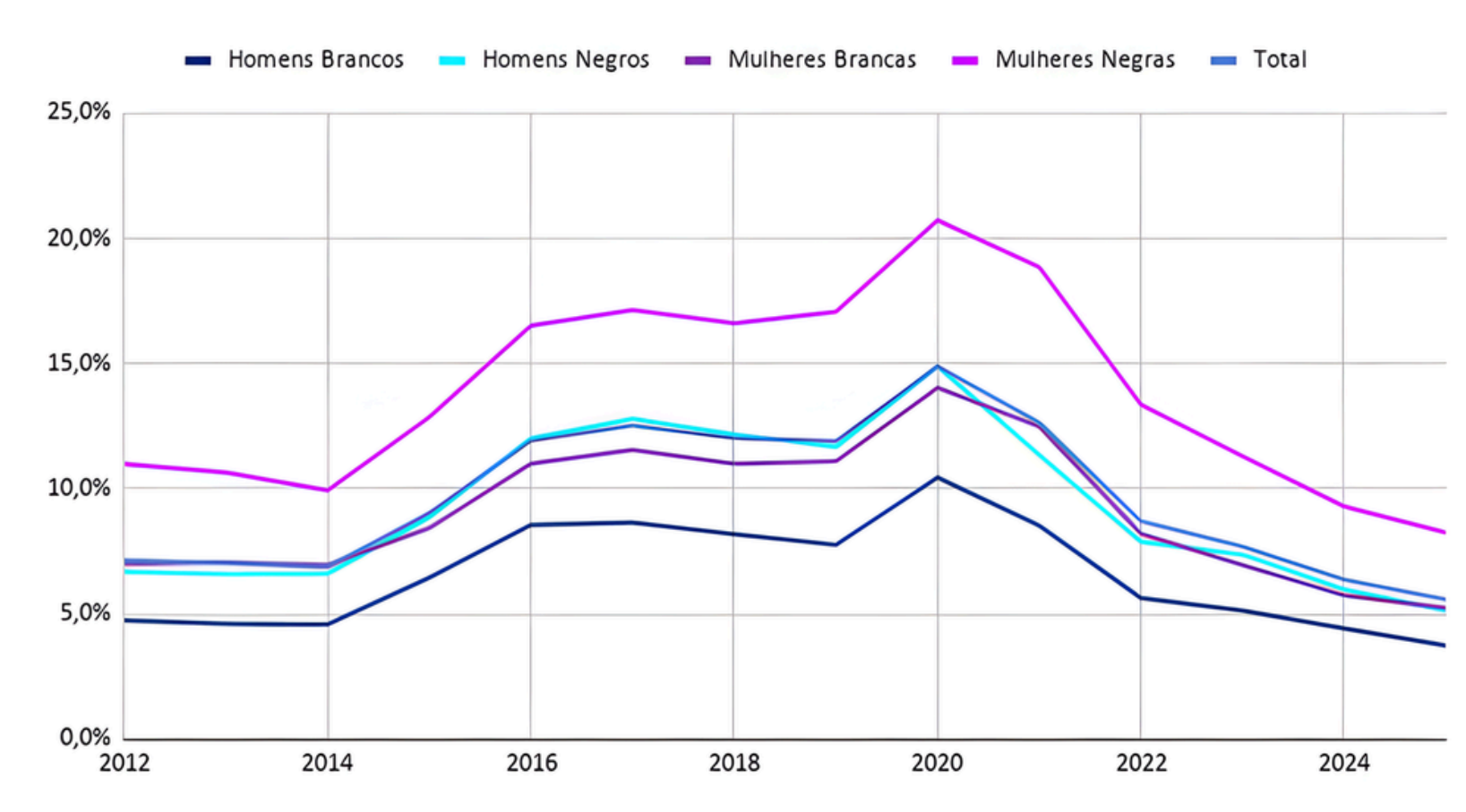
## 2.2. Qual a face do desemprego no Brasil?

A trajetória recente do mercado de trabalho brasileiro aponta uma dinâmica consistente de redução da taxa de desemprego, o que, em 2025, culminou nos menores patamares da série histórica[7]. Ao analisar a taxa de desocupação, nota-se um movimento de recuperação gradual da capacidade de absorção da força de trabalho, sugerindo, em um primeiro momento, uma melhora no dinamismo econômico, mantendo-se as desigualdades de raça e gênero (Gráfico 1).

---

[7] Neste trabalho, utilizamos a série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc), que se iniciou em 2012.

**Gráfico 1 - Taxa de desocupação por raça e gênero,  
de 2012 à 2025**



Fonte: IBGE (2026). Elaboração própria.

No entanto, a redução desse indicador, isoladamente, não é suficiente para caracterizar uma transformação estrutural do mercado de trabalho. Ao contrário, torna-se necessário investigar os fatores envolvidos nesse movimento, bem como suas implicações sobre a qualidade das ocupações geradas.

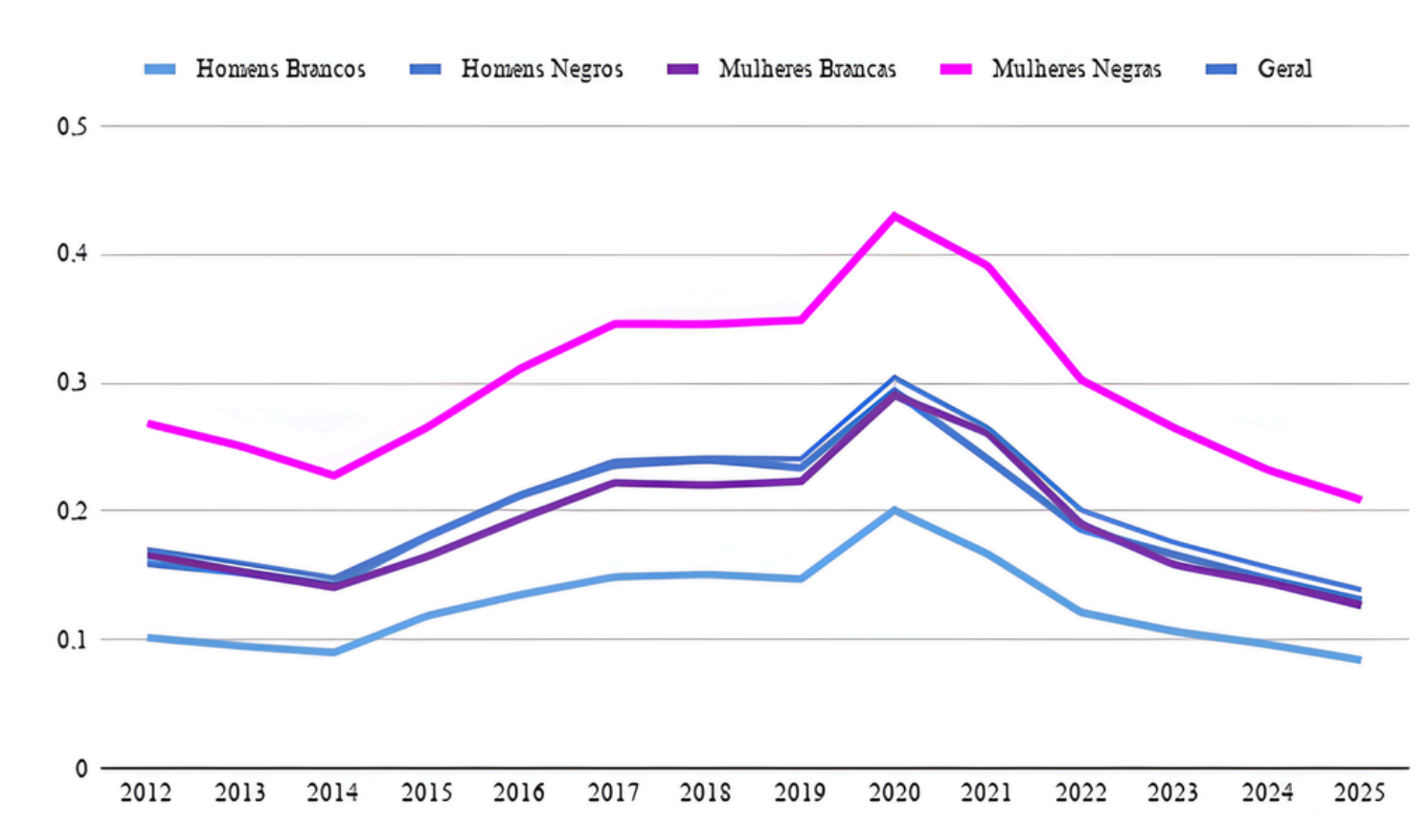
Considerando a noção de pleno emprego como total dotação das capacidades dos indivíduos no trabalho, podemos usar a taxa composta de subutilização para compreender como esses fatores estão sendo utilizados. A subutilização é recomendada pela OIT para monitoramento do mercado de trabalho, e calculada com a soma dos desocupados, subocupados por insuficiência de horas e a força de trabalho potencial, divididos pela força de trabalho ampliada.

Os desocupados são aqueles em idade de trabalhar que estão disponíveis e em busca de emprego, mas ainda não conseguiram se inserir no mercado de trabalho. A força de trabalho potencial, por sua vez, corresponde à parcela da população que está disponível para trabalhar, mas que, por algum motivo, não realizou procura por emprego. Os subocupados por insuficiência de horas são aqueles que estão trabalhando, mas poderiam trabalhar por mais horas (IBGE, 2016).

Como é possível observar no Gráfico 2, desde 2020 a subutilização vem diminuindo. Ela segue, como é possível verificar em outros indicadores, as desigualdades raciais e de gênero: homens brancos têm a menor taxa, enquanto mulheres e pessoas negras têm as maiores.

Porém, mesmo para os homens brancos, a taxa ainda está perto dos 10%, enquanto para as mulheres negras está acima dos 20%. A manutenção de níveis elevados de subutilização sugere que, apesar da tendência de queda, permanece a significativa parcela da população cujo potencial produtivo não é totalmente aproveitado.

**Gráfico 2 - Taxa composta de subutilização do trabalho por raça e gênero, de 2012 à 2025**

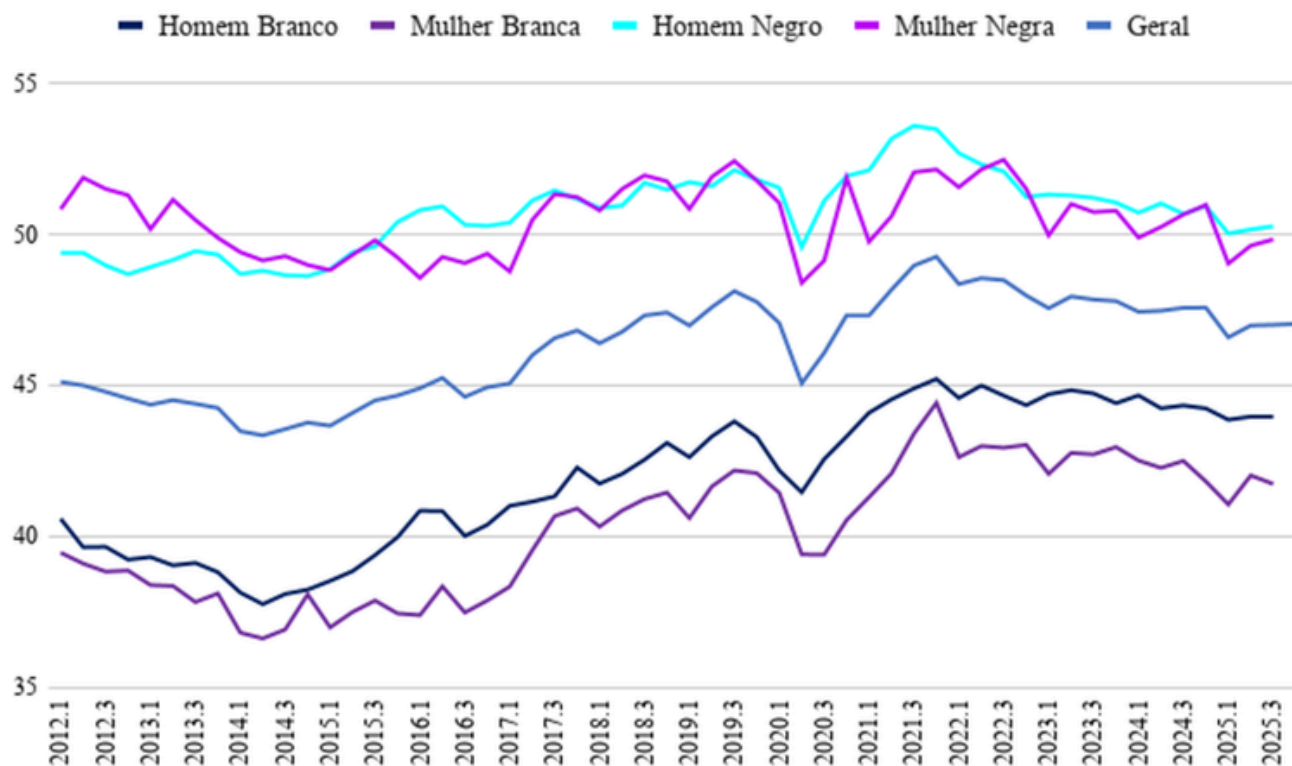


Fonte: IBGE (2026). Elaboração própria.

Pode-se também avaliar a qualidade do emprego, a partir da taxa de informalidade<sup>[1]</sup>. Nos anos recentes, é possível verificar uma tendência de queda dessa taxa, mesmo com alguns momentos de pico.

Porém, ainda é expressiva a desigualdade racial: pessoas negras, desde o início da série histórica, têm informalidade orbitando 50% da população empregada, o que as deixa vulneráveis socialmente (Gráfico 3).

**Gráfico 3 - Taxa de informalidade por raça e gênero, do 1º trimestre de 2012 ao 3º trimestre de 2025**



Fonte: IBGE (2026). Elaboração própria.

[8] Neste trabalho, utilizamos a metodologia do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) da Unicamp, onde são considerados informais os empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada, os empregados no setor público sem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores por conta própria e os trabalhadores familiares auxiliares.

Considerando as diferenças regionais, observa-se que as regiões Norte (6,2%) e Nordeste (7,8%) apresentam taxas de desemprego mais elevadas, enquanto Sul (3,2%), Sudeste (5,3%) e Centro-Oeste (4,4%) tendem a registrar níveis relativamente mais baixos em 2025. Essa disparidade está associada, em grande medida, ao grau de diversificação econômica e à capacidade de geração de empregos em cada região.

Além dos níveis de desocupação, as diferenças regionais também se expressam na qualidade das ocupações. Regiões menos favorecidas economicamente concentram maior proporção de empregos informais (como o Maranhão, com 67% de taxa de informalidade no terceiro trimestre de 2025) e atividades de baixa produtividade, o que significa menores rendimentos e maior vulnerabilidade social. Em contrapartida, regiões com maior dinamismo econômico tendem a apresentar maior formalização (como Santa Catarina, com 35% de informalidade) e melhores condições de trabalho, ainda que não estejam isentas de processos de precarização.

A análise interseccional, que combina variáveis de raça, gênero e região, permite aprofundar a compreensão dessas desigualdades. Observa-se que grupos historicamente marginalizados, como mulheres negras, enfrentam condições particularmente adversas, sobretudo em regiões com menor dinamismo econômico (como a taxa de desemprego de 10,5% para esse público na região Norte). Nesses contextos, as desvantagens associadas à discriminação racial e de gênero são intensificadas por limitações estruturais, resultando em maiores taxas de desemprego e maior inserção em ocupações precárias.

Assim, entendemos que a dinâmica econômica e produtiva das economias regionais desempenha papel central na formação de uma estrutura de trabalho desigual. Regiões com maior peso de atividades agropecuárias ou de serviços de baixa complexidade tendem a apresentar menor formalização e maior volatilidade do emprego. Por outro lado, regiões com maior presença de atividades industriais e de serviços mais sofisticados oferecem oportunidades mais estáveis e melhor remuneradas, ainda que também sujeitas a transformações decorrentes de mudanças tecnológicas e conjunturais.

Diante desse conjunto de evidências, a queda do desemprego observada em 2025 deve ser interpretada com cautela. Embora represente um avanço em relação a períodos anteriores, ela não implica, por si só, a consolidação de um mercado de trabalho robusto e inclusivo. Ao contrário, a coexistência de informalidade elevada, subutilização significativa e desigualdades estruturais indica que o país permanece distante de uma condição de pleno emprego em sentido amplo.

### 3. QUEM É A POPULAÇÃO SEM EMPREGO NO BRASIL?

Após revisão das teorias que se dedicam a explicar o desemprego e de suas manifestações desiguais no mercado de trabalho brasileiro e ter uma visão sobre a utilização da força de trabalho, nesta seção faremos uma análise descritiva dos dados[9] que dizem respeito a uma parte da população que não tem emprego no Brasil[10].

---

[9] Foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) do terceiro trimestre de 2025.

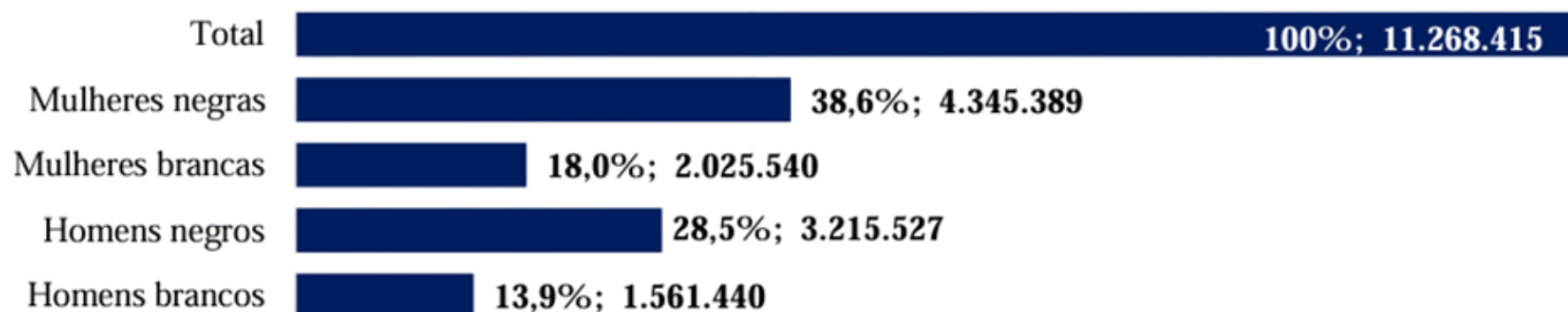
[10] Vale citar que há ciência da existência de outras categorias “sem emprego” no Brasil. Selecionar apenas três, sendo elas os desocupados, força de trabalho potencial e desalentados, se tratou de uma opção metodológica. Essa escolha se justifica pelo fato de que, na PNADc, as três categorias estão diretamente vinculadas à busca por trabalho, dimensão que constitui o foco central desta pesquisa.

A análise foi dividida em três partes: em primeiro lugar, olhamos para todos aqueles que não estavam trabalhando, tanto os que estavam procurando trabalhar quanto quem não estava; depois, nos dedicamos a analisar a população que está em busca de emprego, os desocupados; e, por último, verificamos quais foram os movimentos daqueles que estão desempregados, mas que não estão procurando emprego. Além disso, dadas as desigualdades estruturais do mercado de trabalho brasileiro, os recortes de gênero, raça e região são adotados ao longo da análise com o objetivo de evidenciar as disparidades resultantes da interseção entre essas categorias.

### **3.1. Quem são e onde estão os “sem emprego” no Brasil?**

Consideram-se como pessoas “sem emprego” no Brasil os desocupados, a força de trabalho potencial e os desalentados. Os desalentados são aqueles que desistiram de buscar inserção no mercado de trabalho (IBGE, 2016). O gráfico 4 apresenta a distribuição por sexo e raça de quem não tem emprego no Brasil.

**Gráfico 4: População “sem emprego” no Brasil, por gênero e raça[11]  
– 3º Trimestre de 2025**



Fonte: IBGE (2026). Elaboração própria.

[11] Pessoas que se autodeclararam “Amarelas”, “Indígenas” ou “Outros” não foram consideradas nessa nota, visto que possuem baixa representatividade estatística na amostra da PNADc.

Nota-se que entre os mais de 11,2 milhões de pessoas “sem emprego” no Brasil, há uma forte marcação de raça e gênero: as mulheres negras correspondem ao grupo mais vulnerável, somando 4,34 milhões, seguidas pelos homens negros (3,21 milhões); juntos, a população negra responde por 67,1% dos desempregados. Em contraste, as mulheres brancas somam 2,02 milhões e os homens brancos, o grupo menos afetado, representam 1,56 milhão.

Esses resultados evidenciam não apenas uma disparidade racial, mas também um efeito interseccional em que ser mulher e negra amplifica a chance de exclusão, refletindo desigualdades históricas que persistem na sociedade brasileira e que mantêm a mulher negra em condição de vulnerabilidade no mercado de trabalho. A Tabela 1 apresenta a proporção de cada indicador em relação ao total de trabalhadores “sem emprego” para cada grupo social.

**Tabela 1: Distribuição da população “sem emprego” conforme categorias (desocupação, força de trabalho potencial e desalento) - 3ºTri/2025**

	“Sem emprego”		Desocupados		Força de Trabalho Potencial		Desalento	
	(em unidades)	(%)	(em unidades)	(%)	(em unidades)	(%)	(em unidades)	(%)
Homens brancos	1.872.989	100	942.716	50,3	618.724	33,0	311.549	16,6
Homens negros	4.096.290	100	1.786.041	55,5	1.429.486	44,5	880.763	27,4
Mulheres brancas	2.388.681	100	1.109.543	54,8	915.997	45,2	363.141	17,9
Mulheres negras	5.402.772	100	2.144.558	49,4	2.200.830	50,6	1.057.384	24,3
Total <sup>12</sup>	13.905.389	100	6.044.829	53,6	5.223.586	46,4	2.636.975	23,4

Fonte: IBGE (2026). Elaboração própria.

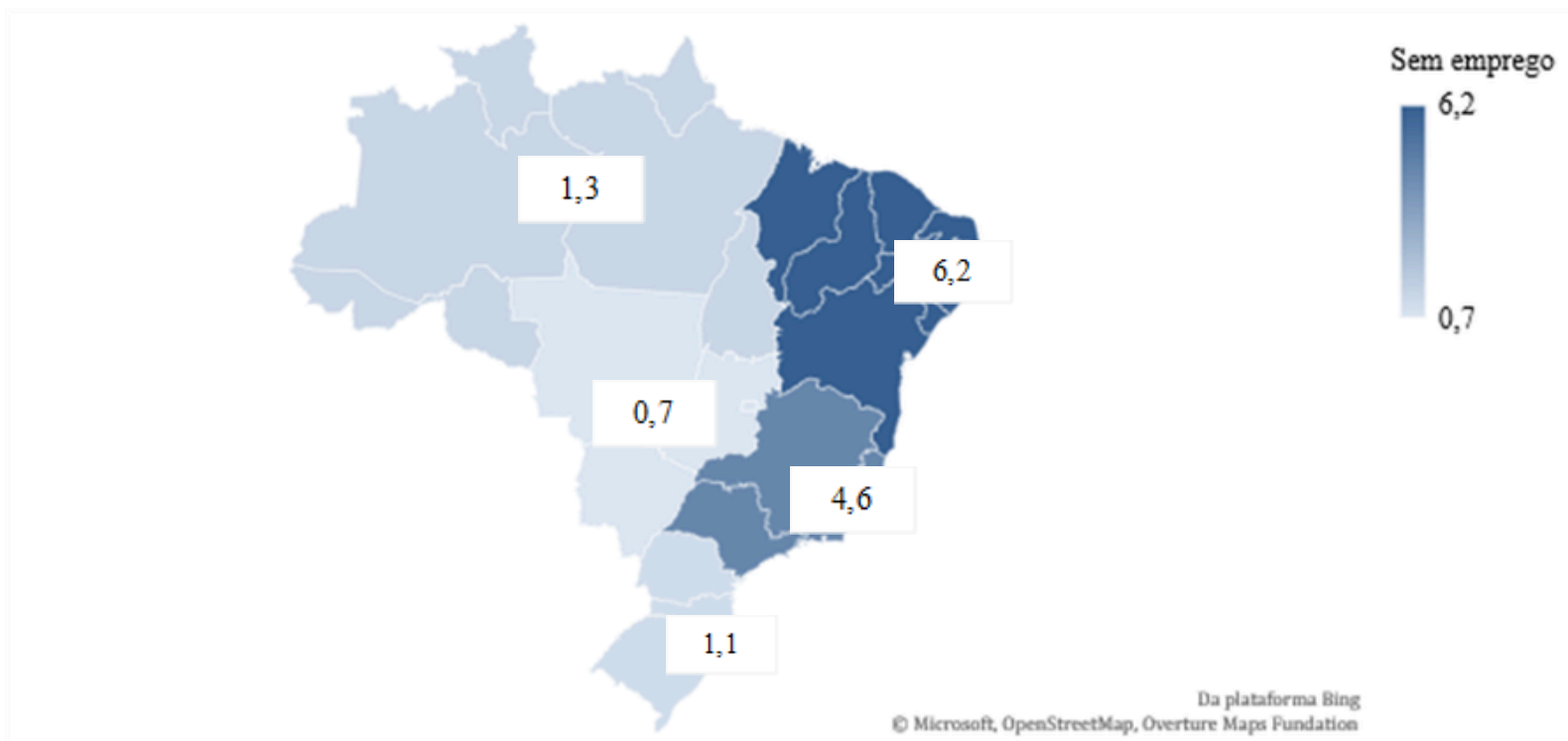
[12] Pessoas que se autodeclararam “Amarelas”, “Indígenas” ou “Outros” não foram consideradas nessa nota, visto que possuem baixa representatividade estatística na amostra da PNADc.

Ao observar os dados é possível perceber padrões distintos na composição da população “sem emprego” nos grupos analisados. Em termos gerais, a desocupação é o componente de maior participação entre os “sem emprego”, representando 53,6% do total, sendo majoritária em três dos quatro grupos analisados. A exceção fica por conta das mulheres negras, grupo em que a força de trabalho potencial supera a desocupação, alcançando 50,6% do total de mulheres negras “sem emprego” – um indicativo da existência de barreiras adicionais que dificultam a busca ativa por trabalho. Já o desalento, categoria composta por aqueles que deixaram de procurar trabalho por acreditar que não conseguiriam, apresenta maior participação relativa entre a população negra: atinge 27,4% dos homens negros “sem emprego” e 24,3% das mulheres negras.

A desigualdade regional é uma outra realidade do mercado de trabalho brasileiro. Pensando apenas na taxa de desemprego, que mede o percentual de pessoas que estão procurando ou iniciarão um novo emprego em relação ao total de trabalhadores e trabalhadoras na força de trabalho, as diferenças entre as regiões do Brasil são imediatamente percebidas. No terceiro trimestre de 2025, enquanto o mercado de trabalho vivenciava uma taxa de desemprego de 5,6% – a menor da série histórica registrada pela PNADc desde 2012 – as regiões Norte e Nordeste se mantinham acima desta marca, registrando 6,2% e 7,8% respectivamente, em contraste com taxas inferiores à taxa geral para outras regiões (CESIT, 2025).

Ampliar o olhar para verificar a parte da população em idade ativa que não encontrou emprego ou que desistiu de procurar é uma opção interessante para discussão crítica a respeito das quedas na taxa de desemprego. A partir desse olhar, é possível perceber outras manifestações da desigualdade regional no mercado de trabalho brasileiro. A figura 1 mostra a distribuição regional do número de pessoas que este trabalho está considerando como “sem emprego”.

**Figura 1: Distribuição regional das pessoas “sem emprego” no Brasil  
(em milhões de pessoas) – 3ºTri/2025**

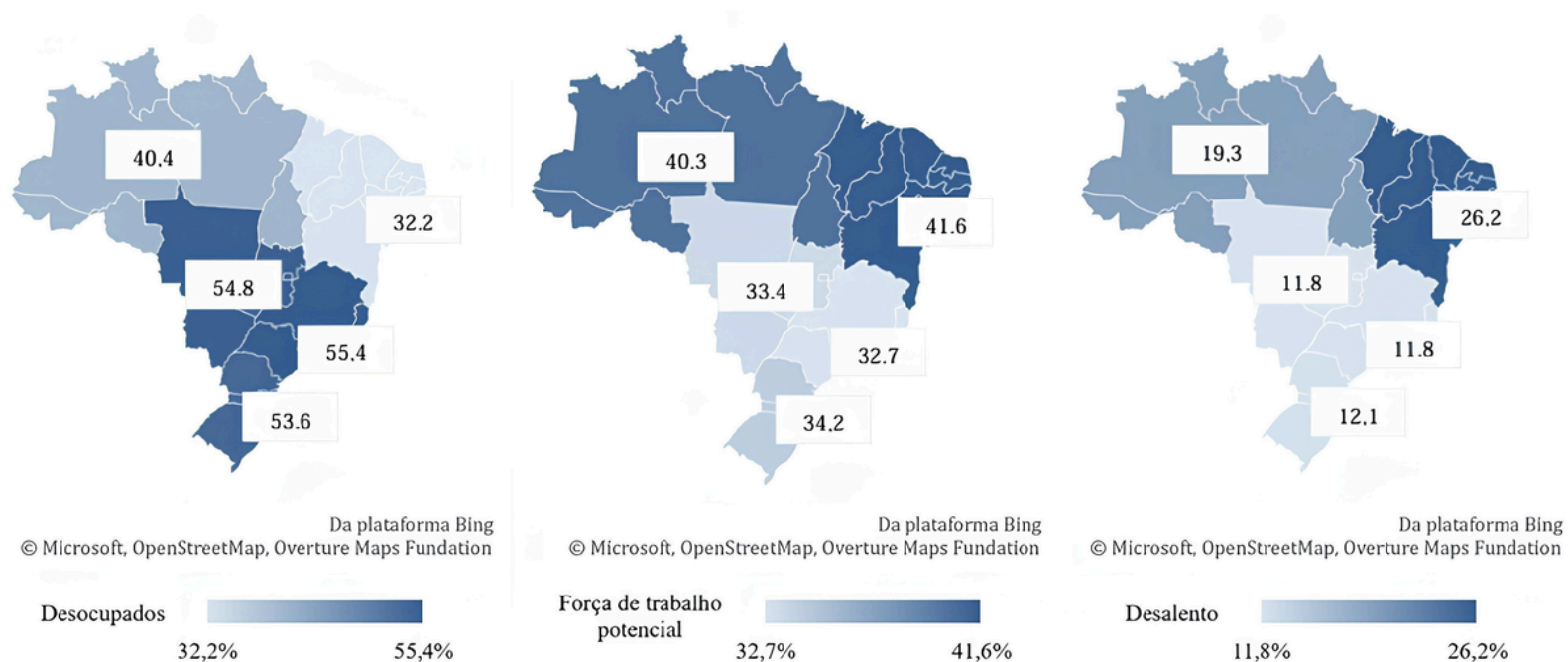


Fonte: IBGE (2026). Elaboração própria.

Esta análise da distribuição regional da população “sem emprego” aponta uma questão relevante para esta discussão. A região Norte, embora apresente uma taxa de desemprego elevada, tem um número absoluto baixo de pessoas nesta condição ampliada de “sem emprego” - também por ter uma população absoluta menor em relação às outras regiões. Considerando que a taxa de desemprego é calculada exclusivamente sobre a força de trabalho (ocupados e desocupados), esse contraste sugere que, nesta região, há um contingente expressivo da população fora da força de trabalho, ou seja, que uma parcela expressiva da população não está ocupada e não realizou a busca efetiva por trabalho, ainda que parte dela seja capturada pelas categorias de força de trabalho potencial e desalento. Sobre as outras regiões, a distribuição regional das pessoas “sem emprego” parece estar de acordo com as taxas de desemprego regionais.

As disparidades regionais se revelam com maior nitidez quando desagregamos o que chamamos neste trabalho de população sem emprego, pois a composição desta quase que se inverte entre regiões mais e menos favorecidas economicamente, como é possível observar na figura 2.

**Figura 2: Composição da população “sem emprego” nas regiões do Brasil (em % do total da população “sem emprego”) - 3°Tri/2025**



Fonte: IBGE (2026). Elaboração própria.

A desagregação por categorias em cada uma das regiões mostra que nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, a desocupação é o principal componente da população sem emprego, sendo superior a 50% em todas elas. Nestas regiões, a maior parte da população que não têm emprego está ou em busca ativa por trabalho ou aguardando o início em algum emprego. Sobre a região Norte, a participação da desocupação também é a maior (40,4%), mas divide espaço com a força de trabalho potencial (40,3%) e registra uma participação do desalento relativamente elevada em relação às regiões analisadas anteriormente (19,3%). A pior realidade se verifica na região Nordeste, onde a maior proporção de trabalhadores sem emprego está concentrada na força de trabalho potencial (41,6%) e no Desalento (26,2%). Isso significa que mais de 60% da população nordestina em idade para trabalhar e que não tem um emprego, ou gostaria de trabalhar e é impedido por algum motivo, ou não acredita que possa encontrar trabalho, sendo que mais da metade destas pessoas estariam disponíveis para trabalhar.

Nas próximas páginas, cada um desses componentes será examinado com o objetivo de investigar quem não consegue e quem não procura emprego no Brasil.

### **3.2. Quem não consegue emprego no Brasil?**

Como dito anteriormente, desocupados são aqueles que ou estão na busca ativa por emprego ou que iniciarão em um novo trabalho. Embora o Brasil tenha registrado uma taxa de desemprego de 5,6%, ainda são aproximadamente 6 milhões de pessoas procurando emprego (IBGE, 2026). Sendo assim, o exame do comportamento de busca por trabalho se torna imprescindível. Nesse sentido, nossa pesquisa se dedicou a analisar três dimensões relevantes que seriam possíveis de realização a partir dos microdados da PNADc: a efetiva realização da busca por emprego, os meios e canais utilizados nesta busca e a expectativa acerca do tempo necessário para inserção no mercado de trabalho. A tabela 2 apresenta o perfil dos desocupados que já estão empregados e os que ainda estão procurando:

**Tabela 2: Busca efetiva por emprego da população desocupada, por gênero e raça  
- 3ºTri/2025**

	<b>Não procuraram emprego</b>		<b>Procuraram emprego</b>	
	<b>(em unidades)</b>	<b>(em %)</b>	<b>(em unidades)</b>	<b>(em %)</b>
Homens brancos	8.637	17,3	934.078	15,6
Homens negros	21.072	42,2	1.764.969	29,4
Mulheres brancas	8.905	17,8	1.100.638	18,4
Mulheres negras	9.519	19,1	2.135.040	35,6
Outros <sup>13</sup>	1.815	3,6	60.155	1,0
<b>Total</b>	<b>49.948</b>	<b>100</b>	<b>5.994.880</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE (2026). Elaboração própria.

[13] Homens e mulheres amarelos(as), indígenas e sem autodeclaração.

Do total de desocupados que procuram emprego, as mulheres negras são o grupo com maior participação, representando 35,6% do contingente que busca ativamente por trabalho, seguidas pelos homens negros (29,4%), mulheres brancas (18,4%) e homens brancos (15,6%). Quando se observa o grupo que não procurou emprego, os homens negros lideram com 42,2%, seguidos pelas mulheres negras (19,1%) e mulheres brancas (17,8%), enquanto os homens brancos representam 17,3%. Embora o contingente de desocupados que não precisaram procurar trabalho seja pequeno em relação ao total, a maior presença relativa de homens negros nessa categoria pode indicar especificidades na forma como esse grupo transita entre situações de desemprego e ocupação.

A busca por emprego pode envolver uma diversidade de estratégias. A PNADc captura algumas, sendo:

- Colocou ou respondeu anúncio de trabalho em jornal ou revista;
- Consultou ou inscreveu-se em agência de emprego municipal, estadual ou no Sistema Nacional de Emprego (SINE);
- Consultou ou inscreveu-se em agência de emprego privada ou sindicato;
- Consultou parente, amigo ou colega;
- Entrou em contato com empregador (pessoalmente, por telefone, por email ou pelo portal da empresa, inclusive enviando currículo);
- Fez ou inscreveu-se em concurso;
- Não tomou providência efetiva;
- Tomou medida para iniciar o próprio negócio (recursos financeiros, local para instalação, equipamentos, legalização etc);

A principal providência tomada no período em análise foi o contato direto com o empregador. Das quase 6 milhões de pessoas que procuraram emprego, 4,5 milhões (75,5%) adotaram essa estratégia. A segunda providência mais adotada foi a consulta a parente, amigo ou colega, porém em nível muito menor que a primeira (11,4%). Entre todos os estratos sociais – homens e mulheres, população branca e negra – esses comportamentos se repetem quase que por completo. As únicas exceções que valem a menção são que 11% dos homens brancos tomaram medida para iniciar o próprio negócio, enquanto para os outros grupos essa opção não ultrapassa 1%.

### 3.3. Quem não procura emprego no Brasil?

A força de trabalho potencial (FTP) abrange todas as pessoas que se encontram fora da força de trabalho – ou seja, não estão ocupadas nem desocupadas –, mas que estão disponíveis para trabalhar na semana de referência, ainda que não tenham procurado emprego nos 30 dias anteriores. Conforme já discutido ao longo deste trabalho, esse contingente é expressivamente maior entre as mulheres, sobretudo entre as mulheres negras, evidenciando como as responsabilidades de cuidado não remunerado e as barreiras estruturais restringem sua participação no mercado de trabalho. Ao examinar os motivos que levaram à interrupção da busca, a PNADc elenca algumas opções que permitem caracterizar esse fenômeno. No terceiro trimestre de 2025, entre os homens brancos, predominam os motivos relacionados a estudo (24,9%) e problemas de saúde (21,2%) e entre os homens negros destacam-se os mesmos motivos (29,6% e 28,4% respectivamente). Já entre as mulheres brancas, os afazeres domésticos e cuidados de parentes são a principal justificativa

declarada, representando 53,3% do total, seguidos por problemas de saúde (26,7%) e estudo (15,6%). Para as mulheres negras, o padrão se repete: afazeres domésticos e cuidados correspondem a 50,3% das razões, as questões de saúde a 26,7% e os estudos a 12,8% (IBGE, 2026). Esses resultados indicam que, entre os homens, o motivo de não procurar emprego está associado à preparação para ingressar no mercado de trabalho, enquanto que, para as mulheres, a não procura se relaciona diretamente ao confinamento ao trabalho não remunerado realizado no espaço doméstico.

O desalento, por sua vez, trata-se das pessoas que deixaram de procurar trabalho por não acreditarem que encontrarão uma oportunidade. Esse indicador é particularmente sensível às desigualdades estruturais: ao longo deste trabalho, se observou que grupos marginalizados e regiões menos favorecidas apresentam taxas de desalento mais elevadas em comparação a grupos mais privilegiados. Contudo, diferentemente dos indicadores analisados anteriormente para os desocupados, a PNAD Contínua não dispõe de questões que permitam investigar com maior profundidade as razões subjetivas e contextuais que levam ao abandono da busca, limitando uma compreensão mais ampla desse fenômeno.

Em suma, os dados evidenciam que a dificuldade com a procura ativa por emprego no Brasil tem nítido recorte de gênero e raça, e essa dificuldade — somada às barreiras enfrentadas pelos desocupados já discutidas — abre um caminho para questionar a própria ideia de pleno emprego, na medida em que mostra que o desemprego aberto é apenas a face mais visível de um processo mais amplo de exclusão da força de trabalho.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de pleno emprego passou por modificações ao longo do tempo. Porém, seja considerando que só há emprego voluntário ou friccional, ou considerando que todas as capacidades humanas devem ser usadas de forma decente, nossa pesquisa não encontra evidências que possam ajudar a sustentar a tese de que a economia brasileira vive uma situação de pleno emprego, levando em conta os dados de mercado de trabalho. Considerando os índices gerais, o Brasil registrou taxa de subutilização de 13,9%, informalidade de 49% e quase 8 milhões de pessoas que não procuram emprego (aproximadamente 8% da PEA). Portanto, há um contingente dos que estão trabalhando menos do que poderiam, que trabalham sem seguridade social e que não procuram empresa, inclusive por desistirem.

Ao considerarmos a heterogeneidade social, percebemos que as mulheres negras têm maior vulnerabilidade social: têm menos empregos, maior taxa de desocupação (que não seria considerada de pleno emprego, pela OIT, e mesmo com superior completo), maior taxa de informalidade, são a maior parte da força de trabalho potencial e dos desalentados. Esse cenário se mantém ao considerar o recorte regional.

Para os que não procuram trabalho, as conclusões se repetem: mulheres, principalmente as negras, não procuram trabalho por precisarem dedicar seu tempo ao trabalho de cuidado da casa e da família. Enquanto isso, homens não procuram para se dedicar aos estudos, mesmo que o segundo motivo para os homens negros seja para cuidar da saúde, com percentual maior do que homens brancos.

Portanto, podemos concluir que as desigualdades raciais, de gênero e região operam no mercado de trabalho brasileiro. Essas estruturas de poder determinam a posição precária de mulheres negras, enquanto privilegiam os homens brancos. Com desigualdades tão marcadas, não acreditamos ser possível considerar que o pleno emprego foi alcançado. A força de trabalho (produtiva, e não reprodutiva) dessas mulheres não é plenamente utilizada e, quando conseguem entrar no mercado de trabalho, estão às margens e com inserção mais precária, como apontou Lélia González.

O combate ao sexismo e ao racismo é necessário para dismantlar as desigualdades na sociedade brasileira. Para além da mobilização da sociedade, políticas inclusivas, antipatriarcais e antirracistas são necessárias. No contexto desse trabalho, podemos destacar principalmente as políticas de cuidado: a distribuição social e de gênero dos trabalhos de cuidado e garantia de direitos de quem cuida, de forma remunerada ou não, como aponta a Política Nacional de Cuidado, lançada pelo Governo Federal em 2024. Um exemplo de ação é a criação de “cuidotecas” e “afrotecas”, para mães trabalhadoras[14]. A ampliação de vagas em creches e criação de casas de repouso públicas também podem ter efeito positivo. A falta de dados sobre motivos do desalento dificulta a sugestão de políticas, mas também podemos citar medidas para combate da discriminação racial e de gênero e políticas estatais de garantia de emprego.

Como dito, a pesquisa não encontra evidências em dados de mercado de trabalho para atestar a hipótese de pleno emprego. Mesmo assim, é fato que o mercado de trabalho está aquecido.

Como possíveis lacunas a serem exploradas futuramente, há o debate acerca da dinâmica da renda dessas populações, dos impactos inflacionários (ou não) do aquecimento do mercado de trabalho em conjunto com outros fatores (taxa de juros e política cambial, por exemplo) e o cálculo de outros indicadores de mercado de trabalho, como a taxa de emprego vulnerável, a taxa de trabalhadores na pobreza e a produtividade dos trabalhadores. Além disso, outras formas de medir o nível de trabalho decente podem ser exploradas, seguindo as recomendações da OIT.

---

[14] Para saber mais, confira o relatório do eixo 2 do Plano Brasil que Cuida, disponível em [https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/relatorio\\_eixo\\_2.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/relatorio_eixo_2.pdf)

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **Macroeconomia e mercado de trabalho: As principais teorias e o Brasil contemporâneo**. Revista Ciências do Trabalho, São Paulo, n. 7, 24 abr. 2017. Dossiê, p. 51-107. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/124>. Acesso em: 17 mar. 2026.

BORGES, Bráulio. **Taxa de desemprego de equilíbrio brasileira está mais próxima dos 8,5% da PEA**. Blog do IBRE, [S. l.], p. 0-0, 18 jul. 2022. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/taxa-de-desemprego-de-equilibrio-brasileira-esta-mais-proxima-dos-85-da-pea>. Acesso em: 24 abr. 2026.

FÉLIZ, Mariano; NEFFA, Julio C. **Teorías económicas sobre el mercado de trabajo: Marxistas y keynesianos**. 1. ed. Buenos Aires, Argentina: Fondo de Cultura Económica, 2006. v. 1, p. 15-73.

FERREIRA, Adriana Nunes. **Desemprego e teoria macroeconômica**. Texto para Discussão, Campinas, p. 1-11, 1 maio 2014. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3345/TD231.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2026.

KEYNES, John Maynard. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

KON, Anita. **Pleno emprego no Brasil: interpretando os conceitos e indicadores**. Revista Economia & Tecnologia, Paraná, v. 8, n. 2, 1 abr. 2012. Macroeconomia, p. 5-21. Disponível em: [http://www.economiaetecnologia.ufpr.br/revista/Economia\\_&\\_Tecnologia\\_Vol\\_08\\_Num\\_02%20versao%20final.pdf](http://www.economiaetecnologia.ufpr.br/revista/Economia_&_Tecnologia_Vol_08_Num_02%20versao%20final.pdf). Acesso em: 23 mar. 2026.

LOPES, Letícia; PILAR, Ana Flávia. **Com país em pleno emprego, empresas sorteiam prêmios, abandonam 6x1 e fazem de tudo para contratar**. O Globo, [S. l.], 28 nov. 2025. Economia, p. 0-0. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/11/28/com-pais-em-pleno-emprego-empresas-sorteiam-premios-abandonam-6x1-e-fazem-de-tudo-para-contratar.ghtml>. Acesso em: 23 mar. 2026.

MARTINS, André. **Brasil chega ao 'pleno emprego' com informalidade na mínima e alta na renda do trabalhador**. Exame., [S. l.], p. 0-0, 22 set. 2025. Disponível em: <https://exame.com/economia/brasil-chega-ao-pleno-emprego-com-informalidade-na-minima-e-alta-na-renda-do-trabalhador/>. Acesso em: 23 mar. 2026.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013

MATTOS, Gabriel Lucena de; SILVA, Daniel Pereira da. **Ainda sobre a exploração da mulher: Passado e presente da abordagem da Economia Brasileira por Lélia Gonzalez**. Anais do XXX Encontro Nacional de Economia Política, 2025. Disponível em: [https://enep.sep.org.br/uploads/2023\\_1742862019\\_Artigo\\_COM\\_identificacao%20A7%20A3o\\_-\\_Passado\\_e\\_presente\\_da\\_abordagem\\_de\\_L%C3%A9lia\\_Gonzalez\\_da\\_Economia\\_Brasileira\\_pdf\\_ide.pdf](https://enep.sep.org.br/uploads/2023_1742862019_Artigo_COM_identificacao%20A7%20A3o_-_Passado_e_presente_da_abordagem_de_L%C3%A9lia_Gonzalez_da_Economia_Brasileira_pdf_ide.pdf). Acesso em: 23 mar. 2026.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **O debate sobre a tendência ao pleno emprego no Brasil**. Revista Economia & Tecnologia, Paraná, v. 8, n. 2, p. 23-50, 1 abr. 2012. Disponível em: [http://www.economiaetecnologia.ufpr.br/revista/Economia\\_&\\_Tecnologia\\_Vol\\_08\\_Num\\_02%20versao%20final.pdf](http://www.economiaetecnologia.ufpr.br/revista/Economia_&_Tecnologia_Vol_08_Num_02%20versao%20final.pdf). Acesso em: 23 mar. 2026.

SOUZA, Pamela Regina Machado de. **Pensamento econômico e o debate étnico-racial. Uma breve análise sobre a Economia Neoclássica da Discriminação**. Anais [recurso eletrônico] do XII Encontro de Pós-graduação em História Econômica & 10ª Conferência Internacional de História Econômica. São Paulo: ABPHE; Ouro Preto: PPEA/UFOP, 2024. Disponível em: <https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/1045>. Acesso em 19 mar 2026

TAUHATA, Sérgio. **Campos Neto diz que sinalização de pleno emprego traz preocupação sobre impacto inflacionário**. Valor Econômico, [S. l.], p. 0-0, 30 abr. 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2024/04/30/campos-neto-diz-que-sinalizacao-de-pleno-emprego-traz-preocupacao-sobre-impacto-inflacionario.ghtml>. Acesso em: 23 mar. 2026.

WELLE, Arthur; BALTAR, Carolina Troncoso; PROENÇA, Guilherme Mascaretti; MANZANO, Marcelo. **Pleno emprego: entre a teoria e a realidade brasileira. Trabalho para todas as pessoas: é possível?**, p. 1-28, 1 dez. 2025. Disponível em: <https://pesquisa.ie.unicamp.br/cesit/artigos-academicos/pleno-emprego-entre-a-teoria-e-a-realidade-brasileira/>. Acesso em: 28 abr. 2026.

